

Portaria n 19-52

Domingos Felício Orfice, presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o art.º 9º inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, funcionario desta, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinaria a realizar-se no dia 30 do corrente, às 20 (vinte) horas, a fim de deliberar a Casa, sobre a materia seguinte:

D. Constantino Gab

1º Projeto de lei n 154-52, digo projeto de lei que abre credito especial para pagamento de juros à Caixa Economica Estadual, proveniente do emprestimo para o Serviço de abastecimento de agua;

2º Projeto de lei que concede aumento de vencimentos aos funcionarios da prefeitura;

3º Projeto de lei que concede auxilio ao posto de puericultura local;

4º - Projeto de lei que abre credito especial para pagamento a Eugenio Perato;

5º - Projeto de lei que autoriza a prefeitura a subscriver ações do Banco dos Municípios S.A.

Bariri, 26 de Novembro de 1952

D. Constantino Gab
Presidente

Portaria n 20-52